

MOÇÃO Nº 91/10
De Apelo

“Manifesta **Apelo** a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, na pessoa do Superintendente Sr. Ara Apkar Minassian, quanto ao número de emergência 153 (Guarda Civil Municipal) na cidade de Santa Bárbara d’Oeste”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, a missão da ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações é promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infra-estrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional;

Considerando-se que, há necessidade da inclusão gratuita do serviço de emergência 153 (Guarda Civil Municipal) nos telefones públicos (orelhões) e celulares da cidade, para favorecer e agilizar o atendimento da população barbarense;

Considerando-se que, pudemos constatar que este número 153 não tem abrangência na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, sendo que quando acionado é transferido para outro município, mesmo sendo com ligação paga por celulares e quando completa a ligação em Santa Bárbara d’Oeste, a mesma permanece somente por 5 segundos, sendo imediatamente desligado, trazendo grandes transtornos para a população que precisa acionar a Guarda Civil Municipal por celulares e também dos telefones fixos atendidos pela NET.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, na pessoa do Superintendente Sr. Ara Apkhar Minassian, quanto ao número de emergência 153 (Guarda Civil Municipal) na cidade de Santa Bárbara d’Oeste”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Superintendente da ANATEL, Sr. Ara Apkhar Minassian, localizada na SAUS – Quadra 06, bloco C, E, F e H, em Brasília, DF, CEP: 70070-940.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2010.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-Vereador-

(Fls. 3/3 – Moção nº _____ /10)

ADEMIR JOSÉ DA SILVA -Vereador/Vice Presidente-	ANÍZIO TAVARES DA SILVA -Presidente-
ANTONIO CARLOS RIBEIRO “Carlão Motorista” -Vereador-	CARLOS A. PORTELLA FONTES Vereador/1º Secretário-
DANILO GODOY -Vereador-	EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR “Juca” -Vereador-
DUCIMAR J. CARDOSO “Kadu Garçon” -Vereador-	ERB OLIVEIRA MARTINS “Uruguaio” -Vereador-
FABIANO W. RUIZ MARTINEZ “Pinguin” -Vereador-	JOSÉ ANTONIO ABORIHAN GONÇALVES “Zeca” -Vereador-
LAERTE ANTONIO DA SILVA -Vereador-/2º Secretário-	